



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quinta-feira 09 de Abril de 2020 – Ano VIII – Edição Especial 083 – Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 15/2020 – GP

**ADOVA NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Nova Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 29.600 de 08 de abril de 2020 que consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica facultada a abertura dos comércios e serviços essenciais descritos no art. 13 do Decreto Estadual nº 29.583/2020, com as alterações dada pelo Decreto 29.600/2020, nesta sexta-feira (10/04/2020), domingos e feriados das 07:0hs às 13:00hs, mantendo-se a normalidade do horário nos demais dias da semana.

**Art. 2º.** Fica suspensa a realização da feira livre nos dias de segunda-feira, permanecendo a feira livre das quintas-feiras, observando as determinações anteriores.

**Art. 3º.** As medidas de saúde dispostas neste Decreto serão reavaliadas a qualquer momento decorrente de novas necessidades, confirmando as disposições publicadas em decretos anteriores, com vigência até 23 de abril de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Antônio Arruda Câmara 09 de Abril de 2020.

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**  
GILMAR AMADOR

**SECRETÁRIO**  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

**MEMBROS**  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA